SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais, 31 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO 1 | Nº 0141

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N.° 005/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– PREFEITO MUNICIPAL**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: GDN - Gestão Tributária, Contabilidade e Auditoria **– CNPJ:** 04.162.834/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Rodrigues Canedo Felipe Alves
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, n°585, 15° andar, sala 155, Edifício Jaçari, - Bairro Alphaville - CEP 06.454-000 / Barueri - SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01.04.129.0008.2026.3.3.90.35.00 – Ficha 86 – Serviços de Consultoria

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, para a execução de serviço de LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS E OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS**,** destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura,
pelo período de 36 (trinta e seis) meses, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO **N.° 045/2009**, PREGÃO PRESENCIAL **N.° 016/2009**.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/12/2009 A 29/12/2012.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:642F953B

Expediente:
Associação Mineira de Municípios - AMM

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGAO PRESENCIAL N. 003/2009

PREFEITURA CARMO DO CAJURU PL Nº. 103/09 - PP Nº. 03/09 Tipo Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar pela Contratada para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru-MG. Abertura da sessão de disputa: Dia 13/01/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7F8F7838

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASA GRANDE - Resultado de Licitação – Processo nº 04/2009 - TP nº 01/2009 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de alvenaria e estrutura dos níveis 2 e 3 do prédio da Câmara Municipal de Casa Grande. A Presidente da CPJL da Câmara Municipal de Casa Grande torna público que na data de 24/12/09 foram habilitadas as licitantes: Construtora Rocha Couto Ltda. e Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda.; e que também foi apurado o seguinte resultado: a licitante Construtora Rocha Couto Ltda. saiu vencedora do certame.

SIMONE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPJL.

Casa Grande, 30/12/09.

Publicado por:
José Reinaldo da Costa
Código Identificador:C61203F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA

Prefeitura Municipal de Casa Grande / MG – Errata do Edital publicado no dia 24/11/2009 e Resultado de Licitação publicada no dia 23/12/2009 – TP nº 04/2009 – Onde se lê: Aquisição de veículos 0 km para atendimento ao Transporte Escolar Municipal, leia-se: Aquisição de veículos 0 km para atendimento ao Transporte Escolar Municipal e atendimento à área da Saúde.

FLÁVIA A. TORQUATO
Presidente da CPJL.

Casa Grande, 30/12/2009.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:306B180B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2009

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 19/01/2010, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 019/2009, Processo nº. 080/2009, Tipo: menor valor global, Construção de 01 ponte de 15,64m em concreto e vigas de aço, sobre o rio vacaria , na comunidade de Sapé neste município, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2009.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5C7314F0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2009

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às 1**0:00 horas do dia 19/01/2010**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 019/2009, Processo nº. 080/2009**, Tipo: menor valor global, Construção de 01 ponte de 15,64m em concreto e vigas de aço, sobre o rio vacaria , na comunidade de Sapé neste município, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2009.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:255FB33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.845 /2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

CRIA A REGIÃO ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para execução regionalizada de atividades administrativas fica criada na estrutura organizacional do município de João Monlevade a Administração Regional I, órgão vinculado, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Região Administrativa I abrangerá os Bairros Corumbiara de Vanessa, Cruzeiro Celeste, Ernestina Graciana, Estrela D'Alva, Monte Sagrado, Nova Monlevade, Novo Cruzeiro, Palmares, Petrópolis, Primeiro de Maio, Santa Cecília, Vera Cruz, Santo Hipólito, São Geraldo (Cruzeiro Celeste), São José, Serra (Promorar), Serra Verde (ABM), Teresópolis, Vera Cruz e Laurindo Teixeira.

Art. 3º Para a implantação e funcionamento da Administração Regional, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir, no âmbito da Administração do município de João Monlevade, o acervo patrimonial de órgãos públicos para a Administração Regional;
II – transferir, no âmbito da Administração do município de João Monlevade, os servidores públicos para desempenharem suas funções na Administração Regional;
III - transferir, mediante lei específica, dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2009 para a Administração Regional I.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Municipal da Administração prestar apoio técnico e operacional para a implantação e funcionamento da Administração Regional I.

Art. 4º A Administração Regional I tem por competência primordial a coordenação e orientação de atividades e serviços de interesse público em sua jurisdição.

Art. 5º Fica criado o cargo em comissão de Administrador Regional, com as seguintes competências:

I - articular com as Secretarias Municipais visando orientação na elaboração e aplicação de normas, procedimentos e rotinas, bem como harmonizar e disciplinar as ações no âmbito da Administração Regional;
II - propor e promover a realização de eventos, visando ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no órgão;
III - promover, coordenar, participar, acompanhar e orientar a elaboração e realização de estudos, propostas, planos, projetos referentes ao planejamento regional e funcional, a serem implementados na Região Administrativa;
IV - desempenhar ou sugerir todos os atos administrativos e financeiros que lhes sejam próprios ou decorrentes de delegação ou subdelegação de competência;

V - propor e cumprir o planejamento fundamental da Administração Regional;
VI - promover e coordenar outras atividades, que no interesse do município de João Monlevade, tenham que ser desenvolvidas no âmbito da Região Administrativa;
VII – desempenhar outras atribuições inerentes às suas funções.

Art. 6º O art. 7º da Lei Municipal nº 924, de 13 de julho de 1989, alterada pela Lei nº 1.300, de 03 de novembro de 1995, Lei nº 1.519, de 27 de agosto de 2001 e Lei nº 1.719, de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração introduzida por esta Lei:

"II – UNIDADES-MEIO
(...)
II.1.5 – Administração Regional I."

Art. 7º O Anexo IV da Lei Municipal n º 955, de 13 de dezembro de 1989, alterada pela Lei nº 1.631, de 23 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração introduzida por esta Lei:

"ANEXO IV
QUADRO COMISSIONADO

CARGO	Nº DE VAGAS RA / RL	SÍMBOLO
Administrador Regional	01 -	S-26"

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de dezembro de 2009.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2009.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Daniela Perdigão de Carvalho
Código Identificador:D7D3260D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIMENTA

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE LICITAÇÃO PRG PRESENCIAL 023/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, Decretos ns. 3.555, 3.693, 3.784, 3.722, de e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações a licitação: **PROCESSO Nº 077/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009. OBJETO**: aquisição de filtros e óleos lubrificantes/outros para manutenção da frota de veículos e máquinas e equipamentos da Prefeitura de Pimenta, a serem fornecidos de forma parcelada na sede da contratante durante o ano de 2010**.** Data da abertura: 21/01/2010 às 08h30min, O edital poderá ser adquirido em até as 48 horas que precedem a hora da abertura, ao custo de expediente de R$ 15,00 (quinze reais), na Av J K, 380 Centro em Pimenta-MG. Informações adicionais pelo telefone (37) 3324 1057.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:693EEEF1

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE LICITAÇÃO C CONVITE 034/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas modificações posteriores a seguinte licitação: Processo Licitatório que segue: PROCESSO 071/09 CARTA CONVITE 034/2009 para: aquisição de um veículo novo 0 km, com motor 1.0, 4 cilindros, 5 marchas..., que será utlizado na secretaria m de assistência social na manutenção de suas atividades em atendimento à comunidade de pimenta através do programa IGDBF, abertura dia 13 de janeiro de 2009. às 08h00min. O edital pode ser adquirido no endereço acima citado em até as 48 horas que precedem a abertura.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:9764386F

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE LICITAÇÃO PRG PRESENCIAL 018/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, Decretos ns. 3.555, 3.693, 3.784, 3.722, de e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações a licitação: **PROCESSO Nº 072/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009. OBJETO**: aquisição de combustíveis diversos para consumo na frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Pimenta, a serem fornecidos de forma parcelada na sede da contratante durante o ano de 2010. **Data da abertura: 13/01/2010 às 13h00min.** , O edital poderá ser adquirido em até as 48 horas que precedem a hora da abertura, ao custo de expediente de R$ 15,00 (quinze reais), na Av J K, 380 Centro em Pimenta-MG. Informações adicionais pelo telefone (37) 3324 1057.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:D5F54DCB

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE LICITAÇÃO PRG PRESENCIAL 020/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, Decretos ns. 3.555, 3.693, 3.784, 3.722, de e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações a licitação: **PROCESSO Nº 074/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009. OBJETO**: aquisição de materiais de expediente e de papelaria para uso das secretarias da Prefeitura M de Pimenta, a serem entregues de forma parcelada na sede da contratante no ano de 2010. Data da

abertura: 15/01/2010 às 08h00min. , O edital poderá ser adquirido em até as 48 horas que precedem a hora da abertura, ao custo de expediente de R$ 15,00 (quinze reais), na Av J K, 380 Centro em Pimenta-MG. Informações adicionais pelo telefone (37) 3324 1057.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:11EFA223

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PRG PRESENCIAL 021/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, Decretos ns. 3.555, 3.693, 3.784, 3.722, de e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações a licitação: **PROCESSO Nº 075/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009. OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios para consumo na merenda escolar, a serem fornecidos na sede da contratante de forma parcelada no ano de 2010**.** Data da abertura: 18/01/2010 às 08h30min. , O edital poderá ser adquirido em até as 48 horas que precedem a hora da abertura, ao custo de expediente de R$ 15,00 (quinze reais), na Av J K, 380 Centro em Pimenta-MG. Informações adicionais pelo telefone (37) 3324 1057.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:C1714A2E

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE LICITAÇÃO PRG PRESENCIAL 022/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, Decretos ns. 3.555, 3.693, 3.784, 3.722, de e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações a licitação: **PROCESSO Nº 076/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009. OBJETO**: aquisição de pneus e acessórios para uso em veículos, máquinas da Prefeitura M de Pimenta, a serem entregues de forma parcela e na sede da contratante durante o ano de 2010**.** Data da abertura: 21/01/2010 às 08h30min. , O edital poderá ser adquirido em até as 48 horas que precedem a hora da abertura, ao custo de expediente de R$ 15,00 (quinze reais), na Av J K, 380 Centro em Pimenta-MG. Informações adicionais pelo telefone (37) 3324 1057.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:59D4895E

PREFEITURA M DE PIMENTA
AVISO DE LICITAÇÃO PRG PRESENCIAL 019/2009

A PREFEITURA M. DE PIMENTA-MG através do Prefeito Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que realizará em sua sede localizada na AV J K, Nº 380 – em PIMENTA MG em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, Decretos ns. 3.555, 3.693, 3.784, 3.722, de e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações a licitação: **PROCESSO Nº 073/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009. OBJETO**: aquisição de materiais de limpeza para uso das secretarias da Prefeitura M de Pimenta, a serem entregues na sede da contratante de forma parcelada no ano e 2010. Data da abertura: 18/01/2010 às 13h00min. , O edital poderá ser adquirido em até as 48 horas que precedem a hora da abertura, ao custo de expediente de R$ 15,00 (quinze reais), na Av J K, 380 Centro em Pimenta-MG. Informações adicionais pelo telefone (37) 3324 1057.

Pimenta, 30/12/2009.

FABIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:B4B9F4A4

